



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Republicação Da Portaria Nº. 006, De 06 De Janeiro De 2021** - Nomeia e autoriza o secretário de finanças e a secretária de saúde a movimentarem contas da prefeitura municipal de Ibicoara - Ba perante as instituições bancárias.
- **Portaria N.º 010, De 13 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a revogação da portaria n. 09 do dia 12 de janeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Portaria N.º 011, De 13 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre autorização do diretor presidente e diretor administrativo-financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, a movimentar contas vinculadas perante as instituições bancárias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PORTARIA nº. 006, de 06 de janeiro de 2021.**

**(Republicação)**

**“Nomeia e autoriza o Secretário de Finanças e a Secretária de Saúde a movimentarem contas da prefeitura municipal de Ibicoara - BA perante as instituições bancárias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Senhor **HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 358.087.108-04, Secretário Municipal de Finanças nomeado pelo Decreto Municipal n.º 009, de 05 de Janeiro de 2021 e a Senhora **MILENE SILVA VACCARI**, inscrita no CPF sob o n.º 030.751.595-81, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 003, de 5 de janeiro 2021, para, em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.655-72, a ser responsável pela movimentação das contas bancárias do MUNICÍPIO DE IBICOARA - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.922.588/0001-82, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 13 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**PORTARIA n.º 010, de 13 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 09 do dia 12 de janeiro de 2021 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria 09 de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 13 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**PORTARIA n.º 011, de 13 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre autorização do Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, a movimentar contas vinculadas perante as instituições bancárias.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Município de Ibicoara-BA, inscrito no CNPJ/MF: 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. **Gilmadson Cruz de Melo**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.655-72, concede poderes específicos ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB, Sr. **Luciano Aguiar da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 948.977.005-15, Diretor Presidente da IPREVIB, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 017, de 07 de janeiro de 2021 e a Srª. **Gilmara Rocha Dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.880.385-90, Diretor Administrativo-Financeiro da IPREVIB, nomeada pelo Decreto Municipal nº 33, de 12 de janeiro de 2021, a movimentar contas vinculadas nas instituições bancárias, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques; III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contrordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques; XII. Baixar cheques;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 13 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199